



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº EXTRA 07 – Carnaubais, Quinta-feira, 03 de Março de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## EXTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021 PREGÃO ELETÔNICO Nº012/2021

**Processo** Nº **2021.07.20.0009**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Registrando:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Registrado:** V & T LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 14.928.383/0001-77.  
**Endereço:** TV Jornalista Sandoval Wanderley, Nº117, SALA A, Centro, CEP: 59650-000, Assú/RN.  
**Objeto:** Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte escolar, de alunos, por rotas, nos turnos matutino, vespertino e noturno em atendimento aos usuários da rede municipal de ensino de Carnaubais/RN.  
**Valor Total:** R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).  
**Data de Assinatura:** 06 de Janeiro de 2022.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Nº 8666/93 e as demais normas correlatas.

Carnaubais/RN, 06 de Janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Constitucional

## V & T LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI Francisco Rocha de Sousa

## LEGISLATIVO

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0001/2022

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.511,50, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa

**2.1 - MANUTENCAO E FUCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL**

918 - Fonte: 15000000 R\$ 9.511,50  
3.3.90.92.00 -  
Despesas de  
Exercícios  
Anteriores

**Total da Ação: R\$ 9.511,50**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.511,50**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

**ESPAÇO EM BRANCO**

**1 - Câmara Municipal de Carnaubais**

**1001 - Secretaria de Administração Legislativa**

**1.1 - REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO**

**SEDE**

873 - 3.3.90.36.00 - Fonte: R\$  
Outros Serviços de 15000000 3.862,45  
Terceiros – Pessoa  
Física

**Total da Ação: R\$ 3.862,45**

**1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS**

877 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$  
Equipamentos e 15000000 5.649,05  
Material Permanente

**Total da Ação: R\$ 5.649,05**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.511,50**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 3 de  
janeiro de 2022

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se